



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3565-2024 de 01-07-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023 instaurado pela Portaria GP nº 3389/2023, de 16/11/2023 para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor *LEANDRO BITENCOURT GUNSCH*, matrícula funcional nº 599-1, no cargo de *MONITOR DE ESCOLA*;

CONSIDERANDO o relatório final conforme Of. SMED nº 032/2024, de 19/06/2024 por infringir o Art. 148 Parágrafo único da lei nº 001/2024

CONSIDERANDO a decisão final emitida em 21/04/2024 pela Autoridade Competente, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO** convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 1º (primeiro) dia de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 01/07/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7497-5EA1-EC3B-09F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 01/07/2024 14:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/7497-5EA1-EC3B-09F0>